



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 4646 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

L I D O
Em. 21/03/12
Assessoria de Plenário

PROTOCOLO LEGISLATIVO
JUD Nº 4646 / 2012
Fls. Nº 03 - 4

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, do Serviço de Limpeza Urbana do DF - SLU e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Híbridos, a definição de áreas para instalação de Aterros Sanitários além do previsto na Região Administrativa de Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental - IBRAM, do Serviço de Limpeza Urbana do DF - SLU e da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Híbridos, a definição de áreas para instalação de Aterros Sanitários além do previsto na Região Administrativa de Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de atender às propostas apresentadas pela Comissão Técnica responsável por estudar o EIA/RIMA sobre implantação do aterro sanitário de Samambaia, haja vista que ele terá a duração de 15 a 18 anos.

Ao definir as futuras novas áreas, os estudos iniciais poderão ser efetivados em tempo hábil, possibilitando o cumprimento das etapas com clareza e participação das comunidades envolvidas, como também esclarecendo á comunidade de Samambaia que novos aterros surgirão.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO 20/Mar/2012 16:32